



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



DOCUMENTAÇÃO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD.

Órgão: Secretaria Municipal de Obras.

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretário Municipal de Obras.

Responsável pela Demanda: HERLON SOARES DA
SILVA.

Cargo: Secretário Municipal.

1. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FABRICAÇÃO PRÉ MOLDADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESSE MUNICIPIO.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição dos materiais se justifica pela necessidade para fabricação de Pré Moldados, para a pavimentação, recuperação e manutenção de vias urbanas, visando o melhoramento da trafegabilidade dos cidadãos e veículos, bem como na realização de outros serviços que venham ser demandados pela Secretaria Municipal de Obras de São Domingos do Araguaia Pará.

Os Serviços de manutenção urbana devem ser realizados de forma contínua e preventiva. Os sistemas de drenagem urbana são comuns na captação e condução de águas pluviais, na canalização de córregos e galerias técnicas, o trabalho da condução das águas se dá por gravidade, sendo os boeiros de concreto os elementos mais frequentes destes sistemas.

3. Descrições e quantidades: Solicitações de Despesas nº 20230227001 em anexo.

4. Observações gerais:

4.1. Das condições e da forma da aquisição do objeto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



4.2.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a comprovação do recebimento da ordem de compra emitida pela CONTRATADA, no local solicitado pela secretaria, de segunda a sexta-feira, em dias de efetivo expediente no órgão, nos horários das 08h às 14h, sendo o frete, carga e descarga de responsabilidade do fornecedor até o local de armazenamento.

4.2.2. A entrega do objeto deverá ser efetuada com observância das especificações, em parcelas dependendo da necessidade da Secretaria Municipal requisitante, responsabilizando-se a empresa fornecedora pela troca, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a partir da recusa dos itens que, porventura estejam em desacordo com as especificações e/ou do prazo de garantia, independentemente do motivo alegado.

4.2.3. Os materiais deverão ser transportados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte ao local de destino.

4.2.4. Os materiais deverão ser transportados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte ao local de destino.

4.2.5. Os materiais serão recebidos e aceitos após sumária inspeção realizada por servidor devidamente designado e caso desatenda às especificações exigidas, serão recusados, devendo ser substituídos prontamente, arcando a adjudicatária com todos os ônus.

4.3. **Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Herlon Soares da Silva, Secretário.

4.4. O pagamento será efetuado ao contratado **em até 30 (trinta) dias** após a execução/fornecimento e emissão da Nota Fiscal, desde que devidamente atestada e após protocolo dos processos junto aos órgãos

5. Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 – Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 06 – Secretaria Municipal de Obras.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA, 27 de Fevereiro de 2023.

HERLON SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Obras